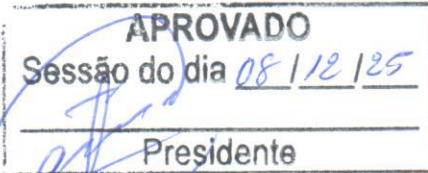


**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. Fone - (66) 3546-1337

**AUTOR: MESA DIRETORA****RESOLUÇÃO Nº. 219 de 08 de Dezembro/2025.****SÚMULA:** Define o Detalhamento das despesas no Orçamento da Câmara Municipal de Cláudia, do Exercício Financeiro de 2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o soberano plenário aprovou e Ela Promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - O detalhamento das despesas, no Orçamento da Câmara Municipal de Cláudia, a vigorar no Exercício Financeiro de 2026, fica assim definido:

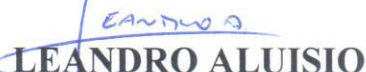
**01 001.031. – CÂMARA MUNICIPAL****MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL.**

|  |                         |
|--|-------------------------|
| 1001.4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente                | R\$= 150.000,00         |
| 1002.4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações                              | R\$= 317.450,00         |
| 2001.3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil    | R\$=1.320.000,00        |
| 2001.3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais - INSS                      | R\$= 210.000,00         |
| 2001.3.1.90.96.00.00.00 – Ressarcimento de Pessoal Requisitado             | R\$= 150.000,00         |
| 2001.3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais -RPPS                       | R\$= 50.000,00          |
| 2001.3.1.91.96.00.00.00 – Ressarcimento de Desp. Pessoal Requisitado       | R\$= 30.000,00          |
| 2001.3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Civil                                  | R\$= 110.000,00         |
| 2001.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo                              | R\$= 145.000,00         |
| 2001.3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com locomoção               | R\$= 10.000,00          |
| 2001.3.3.90.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria                          | R\$= 145.000,00         |
| 2001.3.3.90.36.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física     | R\$= 4.000,00           |
| 2001.3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica   | R\$= 255.000,00         |
| 2001.3.3.90.40.00.00.00 – Serviços da Tecnologia da Informação -PJ         | R\$= 120.000,00         |
| 2001.3.3.90.41.00.00.00 – Contribuições                                    | R\$= 28.000,00          |
| 2001.3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação                              | R\$= 22.000,00          |
| 2001.3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e restituições                      | R\$= 432.100,00         |
| 2001.3.3.91.97.00.00.00– Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS | R\$ 1.450,00            |
| <b>TOTAL DA DESPESA</b>  | <b>R\$=3.500.000,00</b> |

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação afixação, com efeito, a partir de 1º de Janeiro de 2026.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em Contrário.

**SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA,**  
MT. em 08 de dezembro de 2025.

  
**LEANDRO ALUISIO**  
1º Secretário

  
**ROBERTO DALMASO**  
Presidente